
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 228/2021 SÚMULA: “INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA PARA PROCESSAR A CONDUTA
DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

PORTARIA Nº. 228/2021

Súmula: “INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA
PARA PROCESSAR A CONDUTA DE
SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”

A Prefeita de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento pelo Art. 116, inciso IV e VI, da Lei Complementar nº 23/2015 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º- Determina a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, designando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pelo Decreto nº 014/2021, para apurar os fatos noticiados pelo Ministério Público, relatados em seu Ofício nº 363/21, com o objetivo de apurar a existência de faltas injustificadas pela Sra. Lidianny Redede Alves Moreira, em 2019, professora da Escola Municipal do Rio do Cedro.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Guaraqueçaba, 09 de novembro de 2021.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:DCF4672C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/11/2021. Edição 2387
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>